

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 15/08/17
APROVADO EM
Sessão EXTRA ORDINÁRIA.
19/08/17

S.S. 20/06/17
MR Comissões.
19/06/17

REQUERIMENTO Nº 806 /2017

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Secretário de Saúde Jeronimo Fernando Dias Simão**, para que informe a esta Casa Legislativa, se, e quais providências estão sendo tomadas por essa Secretaria, no sentido de disponibilizar um número de **Leitos de UTI/Neonatal**, que possa atender adequada e prontamente a demanda do município de Tatuí e de outros que dependem do referenciamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí, bem como para que, possa funcionar e atender aos municípes de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Dados epidemiológicos obtidos no Sistema de Informação do DATASUS, constatam um aumento considerável na demanda de recém-nascidos com indicação de cuidados intensivos neonatais, não só no Estado de São Paulo, como em todo o Brasil.

Segundo trabalho realizado pelo Departamento Científico de Neonatologia da Sociedade Brasileira de Peidatria (Maio/2012), o ideal seria que o quantitativo de leitos de UTI/Neonatal obedeça à proporção de no mínimo 04 (quatro) leitos para cada 1.000 (um mil) nascidos vivos, distribuídos de forma regionalizada e num sistema hierarquizado de assistência perinatal.

De acordo com informações obtidas junto ao Departamento Regional de Saúde de Sorocaba (DRS-XVI), existem 40 (quarenta) leitos de UTI/Neonatal para atender aos 48 (quarenta e oito) municípios a ele vinculados, com uma população aproximada de 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil habitantes), distribuídos entre o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), Hospital Santa Lucinda e as Santas Casas de Sorocaba, Itu e Itapeva.

Entretanto, esse número não tem sido suficiente para atender a demanda da região, no Estado mais rico da Federação.

E deste modo seria de suma importância a ter a este atendimento em nossa cidade para atender a esta demanda de nosso município.

Sala das Sessões, 19/06/2017

VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital"

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02369/2017	Data: 19/06/2017 Hora: 12:33
	Requerimento Nº 806/2017
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Jeronimo Fernando Dias Simão para que informe a esta Casa Legislativa, se, e quais providências estão sendo



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. : **REQUERIMENTO Nº 806/17**

(autoria do Ver. Valdeci Antonio Proença)

Remetemos o presente ao Ilmo Sr. _____


Para que de o seu Parecer como Relator

P A R E C E R

No que tangem os aspectos constitucionais, legais e redacionais, nada obstatos pela normal tramitação do requerimento em tela.

Este é o nosso parecer s.m.j!

S. das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, _____, de _____ de 2017.


ANTONIO MARCOS DE ABREU
(Presidente)


Nilton José Alves


Alexandre Grandino Teles